



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 001/2023

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para revisão anual e aumento real, conforme declaração de despesa e recurso nº 001/2023 emitida pelo Prefeita Municipal em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Criação de três cargos de professores

RECURSOS	ORGÃO	U.O	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Vinculados a Educação	Secretaria Municipal da Educação	Secretaria Municipal da Educação	12	361	011	2071	319011

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2023	2024	2025
Recursos			
Dotação Orçamentária Atualizada	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária Suplementar	0,00	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	0,00	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Valor da Operação	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Saldo Livre Resultante	0,00	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Saldo total comprometido	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS Nº 001/2023

Meta a ser atingida: Criação de três cargos de professores

ESTIMATIVAS DE GASTOS

DISCRIMINATIVO	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens Fixas	65.428,47	155.000,00	168.000,00
TOTAL	65.428,47	155.000,00	168.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2023	2024	2025
Redução de vencimentos da educação 07.02 Previsão a ser considerada na elaboração do orçamento	65.428,47	155.000,00	168.000,00
TOTAL	65.428,47	155.000,00	168.000,00

Santa Tereza(RS), 04 de julho de 2023

GISELE
CAUMO:00381
066045
Assinado de forma digital por GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2023.07.04 13:45:07 -03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

EVERTON BASSO
Contador CRCRS 082.546/O-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

IMPACTO FINANCEIRO	2023	2024	2025
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx
Superavit exercício anterior	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx
Empenhado no Exercício	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx
Valor da Operação	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Saldo Livre Resultante	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx
Saldo total comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx

Obs: Não haverá impacto orçamentário nem financeiro pois o aumento da despesa será compensado com redução de despesa, e para os próximos exercícios será considerado na elaboração do orçamento.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO



Atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000.



Não atende ao inciso I do art. 16 da Lei complementar nº 101-2000.

IMPACTO FINANCEIRO



Atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000.



Não atende ao inciso I do art. 16 da Lei complementar nº 101-2000.

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa

Santa Tereza-RS, 04 de julho de 2023

EVERTON BASSO
Contador CRCRS 082.546/O-4

VIRGINIA
FURLANETTO:0146
5467092

Assinado de forma digital por
VIRGINIA
FURLANETTO:01465467092
Dados: 2023.07.04 14:05:14
-03'00'

VIRGINIA FURLANETTO
Secretária Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

DECLARAÇÃO

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza-RS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador de despesas, e a vista da estimativa do impacto orçamentário e financeiro nº 001/2023 de 04 de julho de 2023, DECLARO existirem recursos para cobertura das despesas oriundas do Projeto de Lei Municipal Nº 1.602/2023, cujas despesas serão cobertas pela redução de vencimentos.

Declaro outrossim que a mesma está adequada ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Santa Tereza/RS, 04 de julho de 2023

GISELE
CAUMO:00381
066045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2023.07.04
13:45:31 -03'00'

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL